



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.619, de 04 de abril de 2023.

Revoga o Decreto Municipal nº 5.611, de 31 de março de 2023, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

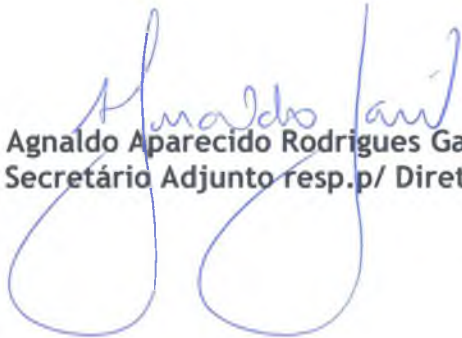
Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 5.611, de 31 de março de 2023, que suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023, véspera da sexta-feira Santa no exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de abril de 2023.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria